

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO**AO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML**

Comissão de Concurso Público

Venho pelo presente, **REQUERER a isenção do pagamento do valor da inscrição para o Concurso Público**, do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML – Edital nº 02/2021, amparado por uma das seguintes leis: Lei Municipal Nº 3.137/99, Lei Municipal Nº 3.276/2001 e Lei Municipal Nº 5.946/2017.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

NOME COMPLETO:	
CARGO PRETENDIDO:	
ENDEREÇO:	Nº:
BAIRRO:	CEP:
CIDADE/UF:	TELEFONE: ()
CPF:	RG:
CTPS / SÉRIE:	DATA EXPEDIÇÃO:
NÚMERO DO NIS:	
E-MAIL:	

Condição:

☐ DESEMPREGADO	☐ DOADOR DE SANGUE	☐ DOADOR DE MEDULA ÓSSEA
--	--	--

- I. **DECLARO** sob as penas da lei, que as informações acima prestadas são verdadeiras e que me enquadro nas condições de isenção previstas na Legislação Municipal pertinente do Município de Limeira/SP e que deverei acompanhar o Edital de Deferimento do Pedido de Isenção que será divulgado no site da Integri Brasil em até **03 dias úteis** da data de encerramento do pedido de isenção do valor de inscrição.
- II. **DECLARO AINDA** que estou ciente que assumo todos os efeitos previstos no edital do Concurso Público quanto à plena autenticidade e validade dos mesmos, inclusive no que toca às sanções e efeitos legais.
- III. *Caso verifique a má fé do interessado, na apresentação dos documentos comprobatórios para a Isenção do valor de Inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do certame, independentemente da fase em que se encontrar, podendo, inclusive, ser excluído da classificação ou ainda ter anulada a sua contratação, caso seja constatada irregularidade neste sentido após a homologação do Concurso Público.*

PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS

- a) Preencher a ficha de inscrição online através do site www.integribrasil.com.br, gerar o boleto, **mas NÃO Efetuar o Pagamento**.
- b) Exclusivamente no período de **07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2021**, enviar para a INTEGRAL BRASIL, empresa responsável pelo concurso, via e-mail: contato@integribrasil.com.br os seguintes documentos:
- Este ANEXO IV - devidamente assinado;
 - Juntar os demais documentos exigidos conforme o caso descrito neste Anexo;
- c) Digitalizar, salvar e enviar, preferencialmente, em um único arquivo, nas extensões “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”;
- d) Mencionar no assunto do e-mail o seguinte texto: “IPML – Concurso Edital 02/2021 – PEDIDO DE ISENÇÃO”.

Limeira/SP, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

1. DESEMPREGADOS:

- 1.1. Na forma da Lei Municipal nº 3137/99 (Desempregado, residente no Município de Limeira, que não possua nenhuma fonte de renda ou provento), o candidato pré-inscrito poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos procedimentos descritos neste item.
- 1.2. Será considerado para o enquadramento ao benefício previsto nesta lei os seguintes casos:
 - a) *Candidato que estiver desempregado, sem relação de emprego com pessoa física ou jurídica.*
 - b) *Residente no Município de Limeira.*
 - c) *Que esteja sem fonte de renda próprio e/ou de seus familiares.*
 - d) *Que não esteja recebendo seguro desemprego.*
- 1.3. Se no ato da inscrição do concurso público, o desempregado estiver recebendo ou tenha direito de receber parcelas do seguro desemprego, não terá direito à isenção de que trata esta Lei.
- 1.4. O candidato que se enquadra nos requisitos contidos nesta lei, **deverá comprovar sua condição através dos seguintes documentos:**
 - a) *Cópia das anotações constantes da carteira de trabalho e previdência social devidamente atualizada das páginas que constem: fotografia, identificação, registro e baixa do último contrato de trabalho e a página subsequente em branco;*
 - b) *Cópia do comprovante de residência (contas de água, luz, telefone, IPTU) no nome do candidato. (Se o comprovante de residência estiver em nome de outra pessoa, o candidato deverá apresentar junto com o comprovante de residência uma declaração com FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO COMPETENTE, atestando sua residência).*
 - c) *Cópia da última declaração de imposto de renda; (Caso o candidato esteja desobrigado da apresentação da declaração de imposto de renda, deverá apresentar declaração de próprio punho que está isento de apresentar a devida declaração, com reconhecimento de firma no cartório competente);*
 - d) *Declaração de Situação de Desemprego de próprio punho, com 02 (duas) testemunhas e com firmas reconhecidas das mesmas no cartório competente, que não possui renda ou provento próprio e/ou de seus familiares, não está em gozo de qualquer benefício previdenciário, de prestação continuada, oferecido por sistema de previdência social ou privado.*

2. DOADOR DE SANGUE:

- 2.1. Na forma da Lei Municipal nº 3276/01 (Doador de sangue), o candidato pré-inscrito neste concurso, poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos procedimentos descritos neste capítulo.
- 2.2. O candidato que se enquadrar nos requisitos como DOADOR DE SANGUE, deverá comprovar sua condição através do envio do Comprovante de doação expedido pelo Banco de Sangue ou instituições de saúde vinculadas ao Município de Limeira expedido até 2 anos anteriores a data de início das inscrições deste concurso.

3. DOADOR DE MEDULA ÓSSEA:

- 3.1. Na forma da Lei Municipal nº 5946/17 (Pessoas cadastradas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea - REDOME), o candidato pré-inscrito neste concurso, poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos procedimentos descritos neste capítulo.
- 3.2. O candidato que se enquadrar nos requisitos como DOADOR DE MEDULA ÓSSEA, deverá comprovar sua condição através do envio do Comprovante expedido pelo REDOME para doadores de medula óssea;

4. CONDIÇÕES FINAIS:

- 4.1. Para todas as situações, os candidatos que se inscreverem nas condições aqui previstas, MAS, não enviarem os documentos dentro do prazo previsto disposto no item 4.5.3, terão suas inscrições iniciais indeferidas.
- 4.2. O candidato deverá acompanhar sua solicitação através do site www.integribrasil.com.br.
- 4.3. O candidato cuja solicitação de isenção seja DEFERIDA estará automaticamente inscrito para o concurso.